



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 154/2016, de 25 de outubro de 2016.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009723/2016-66;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, no período de 19 de setembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2016.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.


José de Arimatea de Matos

Presidente